

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

1ª VARA CRIMINAL

R. Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP

19802-300, Fone: (18) 3402-1573, Assis-SP - E-mail: assis1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000256-59.2024.8.26.0047**
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **PAMELA ELISA CAROLINY MENDONÇA OLIVEIRA e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Ronise Patricia Mariano (31006)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2024/000965-8 dirigi-me à Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes, na Av. Otto Ribeiro, 700, Assis-SP, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO do Telefone Celular, marca Motorola, modelo XT2015-2 (MOTO G8 PLAY), cor vermelha, sob o lacre 017590, que encontra-se apreendido na DISE de Assis, em poder do funcionário Leomar, que o apresentou a esta oficial de justiça. Estando o referido aparelho em razoável estado de conservação, já que a tela está trincada, e dadas as suas características, bem como valor de venda em loja de aparelhos usados, avalio este bem em R\$ 200,00 (duzentos reais).

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 07 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01